ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/65.

A Camara Municipal de Manacapuru, aprova as contas do Chefe do Poder Executivo de Manacapuru e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCICIO, VEREADOR CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONÇELOS FERREIRA.

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Manacapuru Decretou e eu Promulguei o seguinte :

Art. 1 º - Fica aprovado as contas do sr. Chefe do Poder Executivo de Manacapuru, referente ao periodo de 11 de fevereiro de 1964 à 31 de março de 1965.

Art. 2 º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e oito dias do mês de abril de 1965.

Claudionor Ribeiro de Vasconçelos
Presidente em exercicio.

Secretario-Alvaro Corrêa Vieira